



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 47, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora RENATA APARECIDA LEITE, RG. 30.808.322-2, a partir de 2 de março de 2012, do cargo de Professor III, nomeada através do Decreto n.º 173/2011.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, 6 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPI 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal

Taquarituba nº 06103112

Publicado no Jornal:

nº 769

de 08/03/12